

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Ao

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400
São Paulo, SP
Tel.: (11) 3708-8360; (11) 2553-0534
E-mail: raphael.santos@itaubba.com;
gabriela.goncalves@itaubba.com; DGA-DRRCA-AssistentesComerciais@itaubba.com;
AtendimentoAtivosReestruturacao@itaubba.com
A/C: Raphael Henrique Costa Santos, Samária Zagretti, Rosa Henrique

BANCO BRADESCO S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 9º Andar
São Paulo, SP
Tel.: (11) 3847-9120
E-mail: patricia.piovesan@bradesco.com.br;
francine.santos@bradesco.com.br;
juridiconeq2@bradesco.com.br;
ervani.silva@bradesco.com.br;
rodrigoss.mattos@bradesco.com.br;
marceloa.lima@bradesco.com.br;
márcio.bonilha@bradesco.com.br.
A/C: Patricia Piovesan

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A
São Paulo, SP
Tel.: (11) 3012-6121
E-mail: marcia.marrano@santander.com.br;
dkikuichi@santander.com.br;
pvasconcelos@santander.com.br;
luisouza@santander.com.br
A/C: Miguel Armando Lima Brito

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Av. República do Chile, nº 100
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3747-6675; (21) 3747-6549
E-mail: derem.sec@bndes.gov.br;
luiz.lafourcade@bndes.gov.br;
bertoche@bndes.gov.br;
danielle.torres@bndes.gov.br;
guilherme.gomes@bndes.gov.br;
luciana.paranhos@bndes.gov.br;
kalin@bndes.gov.br

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (representado pelo seu administrador, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.702, 17º Andar
E-mail: juridico@reag.com.br
A/C: Departamento Jurídico

PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.

Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3231-3700
E-mail: mbiopes@uol.com.br
A/C: Marcos Barbieux Lopes
Com cópia para:
JOÃO ERSE & ADVOGADOS
E-mail: joaoerse@ealaw.adv.br;
isabelleestefan@ealaw.com.br
A/C: João Erse

SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99 – 24º Andar
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 2507-1949
E-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br;
rinaldo@simplificpavarini.com.br;
fiduciario@simplificpavarini.com.br
A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello

A/C: Chefe do Departamento de Reestruturação de Empresas – AMC/DEREM; Luiz Henrique Rosario Lafourcade e Marcelo Bertoche Guimarães

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Avenida Ayrton Senna, 3000, Parte 3, Bloco Itanhangpa, Sl. 3105
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 2490-4305; (21) 3269-2077
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br
A/C: Juarez Dias Costa

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I Barueri, SP
Tel.: (11) 3509-8196; (11) 3509-8470
E-mail: danilo.oliveira@tmf-group.com;
carolina.docena@tmf-group.com;
karla.fernandes@tmf-group.com
A/C: Danilo Batista de Oliveira e Karla Fernandes

Ref.: Cessão de Crédito e Adesão ao Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.880.835/0001-68, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano – CEP 01452-002, por seus representantes legais abaixo identificados ("Credor Cessionário"), nesta data, vem informar que foi realizada a cessão da totalidade dos créditos listados no Anexo I ao presente Termo de Adesão ("Créditos") pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira brasileira com endereço na cidade de SÃO PAULO/SP, na AV BRIG FARIA LIMA, 3500, 1 2 3 PARTE; 4 E 5 AND - CEP: 04538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Cedente" e/ou "Banco Itaú") (a "Cessão").

Nesse sentido, o Credor Cessionário concorda em aderir, em caráter irrevogável e irretratável, ao "Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias" celebrado em 26 de agosto de 2019 entre os Credores, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda e agentes fiduciários, conforme aditado de tempos em tempos.

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (neste ato, representado por JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)